



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 991, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor como fiscal do contrato nº 039/2022 com a empresa GRAND CITÉ AUTOMOVEIS LTDA do Processo nº 3.00000.145/2022-A -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe de Departamento – Departamento de Transportes, para atuar como fiscal do contrato nº 039/2022 do Processo nº 3.00000.145/2022-A – DPE-AP, da empresa GRAND CITÉ AUTOMOVEIS LTDA que trata da Aquisição de 03 (três) Veículos hatch, Modelo: Renault/SANDERO S EDITION 1.0; Cor: Branca; ANO: 2022/2023, para a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a contar de 17/08/2022 a 16/08/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 992, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Designação para auxiliar servidor até os municípios de Pedra Branca/AP e Porto Grande/AP, no período de 22/08/2022 a 26/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.08.17.7332-14 /DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para auxiliar servidor até os municípios de Pedra Branca/AP e Porto Grande/AP, no período de 22/08/2022 a 26/08/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº993, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Declaração de confirmação na carreira e estabilidade de defensores públicos.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 66 da Lei Complementar Estadual nº121/2019;

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizada no dia 12 de agosto de 2022, a qual confirmou na carreira os defensores públicos: ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA; ANA LUIZA SARQUIS BOTREL; EDUARDO LORENA GOMES VAZ; EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS; IGOR VALENTE GIUSTI; LUCIANA MONTENEGRO MATOS; LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES; MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA; NICOLE VASCONCELOS LIMA e REBECA ROCHA RAMOS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar confirmados na carreira e estáveis a partir do dia 13 de agosto de 2022, os defensores públicos: EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS e REBECA ROCHA RAMOS.

**Art. 2º** – Declarar confirmados na carreira e estáveis a partir do dia 29 de agosto de 2022, os defensores públicos: ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA; ANA LUIZA SARQUIS BOTREL; EDUARDO LORENA GOMES VAZ; IGOR VALENTE GIUSTI; LUCIANA MONTENEGRO MATOS; LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES; MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA; NICOLE VASCONCELOS LIMA.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 994, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 18/08/2022 a 19/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.08.19.7351-14- DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 18/08/2022 a 19/08/2022, a fim de auxiliar defensor público no referido município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº995, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor para auxiliar defensor público até a Comunidade do Monte Tabor em Porto Grande/AP, no dia 19/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.08.17.7332-14 /DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **OZÉAS NUNES DO NASCIMENTO**, para auxiliar defensor público até a Comunidade do Monte Tabor em Porto Grande/AP, no dia 19/08/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 19/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 392, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Conceder Licença Maternidade à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.08.09.7109-3– DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Certidão Nascimento apresentada nos autos do processo eletrônico nº 2022.08.09.7109-3– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 229, *caput*, da Lei Ordinária nº 066/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, da Autarquias e Fundações Públicas Estaduais,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública **ANAIRA SILVA DOS SANTOS**, que exerce suas atividades como assessora jurídica na 2ª Defensoria Criminal de Santana da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 04 de agosto de 2022 a 30 de janeiro de 2023.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a conta de 04 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 393, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.02.15.3590-11– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 95 da Lei Ordinária nº 066/1993,

**CONSIDERANDO** o artigo 108 da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.02.15.3590-11 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora pública **THALITA D' ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES**, que exerce suas funções como Chefe de Divisão de Finanças na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos dias **de 17 e 18 de agosto de 2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 394, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Revogação da Portaria nº  
383/2022-Subdefensoria Pública-  
Geral.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 4199338 do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, comunicando o adiamento da 143ª Jornada Itinerante Fluvial ao arquipélago do Bailique, agendada para ocorrer no período de 21 a 27 de agosto de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 965/2022/DPE-AP, que publicizou o deslocamento do defensor público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, da sede de suas atividades até o Arquipélago do Bailique/AP, no período de 21/08/2022 a 27/08/2022, para participação na 143ª Edição da Jornada Itinerante Fluvial do Bailique,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 989/2022/DPE-AP, que revogou as Portarias nº 954/2022/DPE-AP e nº 965/2022/DPE-AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar os efeitos da **Portaria nº 383/2022** da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá de 15/08/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 146/2022 de 15/08/2022, que designou o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 21 a 27 de agosto de 2022.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 395, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Revogação da Portaria nº  
390/2022-Subdefensoria Pública-  
Geral.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 4199338 do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, comunicando o adiamento da 143ª Jornada Itinerante Fluvial ao arquipélago do Bailique, agendada para ocorrer no período de 21 a 27 de agosto de 2022,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 965/2022/DPEAP, que publicizou a Portaria n.º 981/2022/DPEAP, que publicizou o deslocamento da defensora pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, da sede de suas atividades até o Arquipélago do Bailique/AP, no período de 21/08/2022 a 27/08/2022, para participação na 143ª Edição da Jornada Itinerante Fluvial do Bailique,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 989/2022/DPE-AP, que revogou as Portarias nº 954/2022/DPE-AP e nº 965/2022/DPE-AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar os efeitos da **Portaria nº 390/2022** da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá de 17/08/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 148/2022 de 17/08/2022, que designou o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias no período de 21 a 27 de agosto de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 396, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.08.09.7121-1– DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 12 (doze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, da Servidora **JOSELEIDE CRISTINA MACHADO OLIVEIRA**, que exerce suas atividades como Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 22 de agosto a 02 de setembro de 2022.**

**Art.2º.** O servidor **GABRIEL MARTINS DA SILVA**, acumulará as atribuições da Servidora Pública **JOSELEIDE CRISTINA MACHADO OLIVEIRA**, no Departamento de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 22 de agosto a 02 de setembro de 2022.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 397, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade ao dia de folga de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.08.17.7305-12-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga, da Defensora Pública **HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS**, que exerce suas atividades como titular na Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari, **no dia de 26 de agosto de 2022.**

**Art. 2º.** Designar o **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE MAZAGÃO**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública **HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS**, na Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari, **no dia de 26 de agosto de 2022.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 398, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.08.11.7190-1– DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 10 (dez) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, da Servidora **DANILA NAYARA DE OLIVEIRA PONTES DUMONT**, que exerce suas atividades como Chefe da Divisão de Atividades, Indenizações e Rescisões da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 17 a 26 de outubro de 2022.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá







**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2022 – DE  
RETIFICAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital nº 01/2002 de Abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 139, de 04 de agosto de 2022, **RESOLVE**:

1. **REPUBLICAR e RETIFICAR** o anexo II, passando a partir deste momento a considerar as seguintes informações abaixo:

**ANEXO II - DA DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DAS AVALIAÇÕES**

**1. ESTÁGIO NA ÁREA DO DIREITO**

<b>TIPO DE PROVA</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMEROS DE QUESTÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Objetiva</b>	Constitucional	10	10
	Administrativo	5	5
	Civil	15	15
	Processo Civil	10	10
	Penal	10	10
	Processo Penal	15	15
	Direito da Criança e Adolescente	5	5
	Princípios e atribuições Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá	10	10

2. **REPUBLICAR e RETIFICAR** onde lê-se: “ANEXO IV – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”. Leia-se “ANEXO III – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”



Os demais itens do referido Edital nº 01/2022, de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

Macapá/AP, 19 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**ROBERTO COUTINHO FILHO**

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2022, Processo n.º 3.00000.155/2022 – DPE-AP, para ampla participação, tendo por objeto escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para construção da sede do Núcleo Regional de Mazagão, no município de Mazagão/AP cuja sessão estava marcada para o dia **22 de agosto de 2022** às 09h30min, está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSO** por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital. Mais informações no Endereço Eletrônico: e-mail: [cpl@defensoria.ap.def.br](mailto:cpl@defensoria.ap.def.br).

Macapá 19 de agosto de 2022.

**FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA**  
Presidente CEL/DPE-AP  
Portaria nº 945, de 04 de agosto de 2022.

**Edição assinada eletronicamente por:**